



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

----- Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

#### ORDEM DO DIA

- 1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 5 DE MARÇO-----
- 2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----
- 3- EMPREITADAS-----
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO-----
- 5- OBRAS PARTICULARES-----

#### 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 5 DE MARÇO: -----

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de cinco de Março do corrente ano, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

#### 2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezoito de Março de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades .....	196.532,03 €
Total do movimento da Tesouraria .....	206.559,52 €
Em documentos: .....	10 027,49 €

De operações Orçamentais: ..... 143.158,95 €

De operações de Tesouraria: ..... 53.373,09 €

---- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

**3 - EMPREITADA DE GRANDE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º CICLO/JI E CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E A AMPLIAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO AOS 2º E 3º CICLOS DA ESCOLA DA PIEDADE: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL: -----**

---- Considerando que o empreendimento acima melhor identificado se posiciona numa perspectiva de desenvolvimento integrado do concelho; -----

---- Mediante a concretização do presente empreendimento, a Câmara Municipal das Lajes do Pico poderá dar corpo a um projecto de elevada importância no prosseguimento do interesse colectivo, comum e específico, das populações respectivas, prosseguindo, como se referiu antes, uma estratégia de desenvolvimento integrado do Município; -----

---- Considerando, pois, o Caderno de Encargos, Projecto Técnico e demais elementos procedimentais que por serem extensos, se dão nesta sede por inteiramente reproduzidos para os devidos efeitos; -----

---- **O Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o artigo 64º nº 1, al. q) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar as peças procedimentais e autorizar a abertura de procedimento concursal de concurso público, nos termos do preço base do procedimento respectivo e considerando o disposto no artigo 19º/b) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR nº 38/2008/A, de 28 de Julho.** -----

---- **Mais deliberou, em conformidade com o artigo 67º do CCP, designar o Júri do Procedimento, com a seguinte composição:** -----

---- - **Membros efectivos: Eng. Sérgio Renato Azevedo de Sousa, que presidirá, Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho, e Dr.ª Patrícia de Mendôça Frazão Viriato da Cruz Alvernaz;** -----

---- - **Membros suplentes: Dr.ª Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves e Eng. Rui Alberto Borges Pereira de Jesus.**-----





## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### 4. EXPEDIENTE DIVERSO: -----

#### 4.1 – Assembleia Municipal das Lajes do Pico – Cópia da Acta: -----

----- Presente o ofício ref. 15/2009, da Assembleia Municipal das Lajes do Pico a remeter cópia da minuta da acta da sessão ordinária de 20 de Fevereiro do corrente ano.

----- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

#### 4.2 - Ministério das Finanças e da Administração Pública – Transferências Diversas: -----

----- Do Ministério das Finanças e da Administração Pública – Direcção Geral de Impostos, a comunicação de que foi transferida a receita líquida abaixo discriminada, respeitante ao período de 01 a 31 de Janeiro do corrente ano: -----

- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – **2.035,65€**; -----

- Imposto Único de Circulação **4.398,37€**; -----

- Imposto Municipal sobre Imóveis – **989,39€**.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

#### 4.3 – Empresa de Palavras – Renovação de Assinatura “Expresso das Nove”: -----

----- Presente a factura nº 3065/09 referente à renovação da assinatura anual do jornal “Expresso das Nove”. -----

----- Atendendo que, quando se procedeu à deliberação de renovação de diversas assinaturas de jornais e revistas, em reunião do executivo datada de 8 de Janeiro do corrente ano, por lapso, a renovação daquele jornal não foi objecto de deliberação.-----

----- A renovação da assinatura do jornal “Expresso das Nove” foi objecto de despacho da Sr.<sup>a</sup> Presidente, datado de 3 de Março corrente, carecendo de ratificação pelo executivo. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento do despacho da Sr.<sup>a</sup> Presidente e deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo.** -----

#### 4.4 – Associação de Municípios das Ilha do Pico – Caracterização de Resíduos – Transferência Financeira: -----

----- Presente o ofício ref. 18/02/AC da AMIP a solicitar a transferência financeira de 4.446,00€ para financiar a caracterização de resíduos na época baixa.-----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R.F.']*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de 4.446,00€, logo que haja disponibilidade financeira.** -----

**4.5 – Serviço de Finanças das Lajes do Pico – Nomeação de vogal para integrar comissão de 2ª avaliação:** -----

----- Presente o mail da Direcção de Serviços de Avaliações, entregue nesta autarquia pelo Serviço de Finanças das Lajes do Pico, a solicitar a nomeação, pela Câmara Municipal, de um vogal para integrar a comissão de 2ª avaliação. -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, nomear o Sr. Eng. Rui Alberto Borges Pereira de Jesus como vogal representante da Câmara Municipal das Lajes do Pico na comissão de 2ª avaliação.** -----

**4.6 – Regulamento do Festival “Baleia de Marfim”:** -----

----- Presente o Regulamento da XI edição do Festival “Baleia de Marfim”. -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar o mesmo.** -----

**4.7 - Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia – Pedido de Pagamento de Despesas:** -----

**4.7.1 – Freguesia da Piedade:** -----

----- Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 25, datado de 2 de Março corrente, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária ..... 3.482,07€.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.** -----

**4.7.2 - Freguesia da Calheta de Nesquim:** -----

----- Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 28/09, datado de 5 de Março corrente, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Beneficiação do Cemitério ..... 366,49€;

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária ..... 3.898,86€;



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

- Manutenção de Instalações Sanitárias Públicas e Balneários ..... 100,00€.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.** -----

### 4.7.3 - Freguesia da Ribeirinha: -----

----- Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 19/09, datado de 16 de Março corrente, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária ..... 16.196,19€;

- Manutenção da Rede Viária ..... 665,00€.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.** -----

### 4.8 – Apoio Financeiro às Filarmónicas do Concelho: -----

#### 4.8.1 – Sociedade Filarmónica “Recreio dos Pastores” – São João: -----

----- Presente o ofício ref. 18/2008, datado de 29 de Dezembro de 2008, remetendo a listagem dos músicos (37) e dos formandos (16). -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e, aplicando o critério previamente definido de 100,00€ por músico e 75,00€ por formando, deliberou em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de 4.900,00 €, a ser transferido logo que haja disponibilidade financeira.** -----

#### 4.8.2 – Sociedade Filarmónica “Liberdade Lajense” – Lajes: -----

----- Presente o ofício s/ref., datado de 14 de Janeiro de 2009, remetendo a listagem dos músicos (56) e dos formandos (24). -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' at the top, 'Bous', 'M. L.', 'R.', and 'PS' at the bottom.

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e, aplicando o critério previamente definido de 100,00€ por músico e 75,00€ por formando, deliberou em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de 7.400,00 €, a ser transferido logo que haja disponibilidade financeira.** -----

**4.8.3 – Sociedade Filarmónica “União Ribeirense” – Santa Bárbara:** -----

----- Presente o ofício s/ref., datado de 2 de Dezembro de 2008, remetendo a listagem dos músicos (46) e dos formandos (15). -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e, aplicando o critério previamente definido de 100,00€ por músico e 75,00€ por formando, deliberou em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de 5.725,00 €, a ser transferido logo que haja disponibilidade financeira.** -----

**4.8.4 – Sociedade Filarmónica “Recreio Ribeirense” – Santa Cruz das Ribeiras:** ----

----- Presente o ofício ref. 09/2009, datado de 5 de Janeiro de 2009, remetendo a listagem dos músicos (41) e dos formandos (12). -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e, aplicando o critério previamente definido de 100,00€ por músico e 75,00€ por formando, deliberou em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de 5.000,00 €, a ser transferido logo que haja disponibilidade financeira.** -----

**4.8.5 – Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense” – Calheta de Nesquim:**

----- Presente o ofício ref.1/09, datado de 29 de Janeiro de 2008, remetendo a listagem dos músicos (32) e dos formandos (23). -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e, aplicando o critério previamente definido de 100,00€ por músico e 75,00€ por formando, deliberou em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de 4.925,00€, a ser transferido logo que haja disponibilidade financeira. -----

**4.8.6 – Sociedade Filarmónica “União Musical da Piedade” – Piedade: -----**

----- Presente o ofício s/ref., datado de 10 de Março de 2009, remetendo a listagem dos músicos (44) e dos formandos (6). -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e, aplicando o critério previamente definido de 100,00€ por músico e 75,00€ por formando, deliberou em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro por unanimidade atribuir o subsídio no montante de 4.850,00€, a ser transferido logo que haja disponibilidade financeira. -----

----- Mais deliberou solicitar às Sociedades Filarmónicas que ainda não apresentaram elementos comprovativos da aquisição de instrumental, que deverão apresentá-los se pretenderem o apoio do município. -----

**4.9 – Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico – Viagem de Finalistas - Pedido de apoio: -----**

----- Presente o ofício ref. 212 da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico datado de 27 de Fevereiro de 2009, a solicitar apoio financeiro para a viagem de finalistas da turma A do 12º ano. -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado requisitando 3 passagens Pico/Lisboa/Pico. -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**4.10 - Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico – Curso Tecnológico do Desporto - Pedido de apoio: -----**

----- Presente o ofício ref. 94 da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico datado de 21 de Janeiro de 2009, a solicitar apoio financeiro para passagens aéreas Pico/São Miguel /Pico e estadia em Ponta Delgada, para participação em intercâmbio. -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado requisitando 3 passagens Pico/S. Miguel/Pico. ----**

**4.11 - Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico – Patrocínio Carrinhos Fotovoltáicos - Pedido de apoio: -----**

----- Presente o ofício ref. 240 da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico datado de 16 de Fevereiro de 2009, a solicitar patrocínio para a criação de “carrinhos fotovoltáicos”. -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, deliberou, por unanimidade, atendendo que o apoio se destina a uma instituição fora da área geográfica do concelho, não apoiar o solicitado. -----**

**4.12 – Clube Náutico das Lajes do Pico – Pedido de Apoio: -----**

----- Presente o ofício s/ref. do Clube Náutico das Lajes do Pico, com registo de entrada nos serviços camarários nº 1852, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de duas embarcações, no montante de 4.500,00€. -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 4.500,00€ para a aquisição de duas embarcações equipadas para vela ligeira. Mais deliberou atribuir um subsídio de 100,00€ por atleta inscrito na Federação Portuguesa de Vela (40 atletas**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### 4.10 - Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico – Curso Tecnológico do Desporto - Pedido de apoio: -----

----- Presente o ofício ref. 94 da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico datado de 21 de Janeiro de 2009, a solicitar apoio financeiro para passagens aéreas Pico/São Miguel /Pico e estadia em Ponta Delgada, para participação em intercâmbio. -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado requisitando 3 passagens Pico/S. Miguel/Pico. ----**

### 4.11 - Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico – Patrocínio Carrinhos Fotovoltáicos - Pedido de apoio: -----

----- Presente o ofício ref. 240 da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico datado de 16 de Fevereiro de 2009, a solicitar patrocínio para a criação de “carrinhos fotovoltáicos”. -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, deliberou, por unanimidade, atendendo que o apoio se destina a uma instituição fora da área geográfica do concelho, não apoiar o solicitado. -----**

### 4.12 – Clube Náutico das Lajes do Pico – Pedido de Apoio: -----

----- Presente o ofício s/ref. do Clube Náutico das Lajes do Pico, com registo de entrada nos serviços camarários nº 1852, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de duas embarcações, no montante de 4.500,00€. -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 4.500,00€ para a aquisição de duas embarcações equipadas para vela ligeira. Mais deliberou atribuir um subsídio de 100,00€ por atleta inscrito na Federação Portuguesa de Vela (40 atletas**

#  
Lajes  
Lajes  
Lajes  
Lajes  
Lajes

----- **O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€, para fazer face às despesas de aquisição de 5 tendas e diverso material de campismo e de cozinha, a ser transferido logo que haja disponibilidade financeira.** -----

**4.15 – Clube Desportivo Ribeirense – Pedido de Apoio Financeiro – Competições Europeias – para deliberação.** -----

----- Tendo presente a deliberação camarária de 16 de Outubro de 2008, em que o executivo deliberou atribuir um subsídio no montante de 30.000,00€ para apoiar a participação do Clube Desportivo Ribeirense nas competições europeias, valor a ser inscrito no orçamento de 2009. -----

----- Considerando que o valor foi inscrito no orçamento do corrente ano; -----

----- **O Executivo, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do subsídio no montante de 30.000,00€, logo que haja disponibilidade financeira.** -----

**4.16 – Direcção Regional do Desporto – Jogos Desportivos Escolares 2009 – Pedido de Apoio:** -----

----- Presente o ofício ref. S-DRD/2009/750, da Direcção Regional do Desporto, datado de 11 de Fevereiro de 2009, a solicitar apoio financeiro para a XX edição dos Jogos Desportivos Escolares. -----

----- **O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apoiar a realização dos Jogos Desportivos Escolares através da inserção de publicidade nas t-shirts para a “Fase Zonal – Pico – Futsal M (2 escolas x 22 t-shirts) – 250,00€” e “Fase Zonal – Pico – Futsal F (2 escolas x 22 t-shirts) – 250,00€”, no montante total de 500,00€.** -----

**5 – OBRAS PARTICULARES:** -----

**5.1 – Pedido de Informação Prévia:** -----

**5.1.1 – P. n.º 02/2009 – de Fábrica da Igreja Paroquial de São João – pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de casa mortuária, a levar a efeito na Rua da Igreja, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico.** -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia.** -----

**5.2 – Projectos de Arquitectura:** -----

**5.2.1 – P. n.º 56/2008 – de Maria de Fátima Maciel Rodrigues – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito na Canada do Zambra, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico.** -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos referidos no parecer do arquitecto da Câmara Municipal e, da rede de abastecimento de água que não permite garantir a pressão normal de serviço.** -----

**5.2.2 – P. n.º 07/2009 – de AFAVIAS – Engenharia e Construções Açores, S.A. – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de conjunto habitacional a custos controlados, a levar a efeito na Ribeira do Cabo - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico.** -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **Tendo em conta o parecer técnico do arquitecto da autarquia e o volume de alterações que sugere ao projecto, o executivo deliberou, por unanimidade, convocar para audiência prévia o requerente para que este se pronuncie sobre o conteúdo do referido parecer técnico e a sua intenção em relação às alterações propostas ao projecto.** -----

**5.2.3 – P. n.º 08/2009 – de José Manuel Ferreira Leal – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de Adega/moradia, a levar a efeito na Manhenga, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico.** -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o**

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature and the initials 'PS' at the bottom.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**projecto de arquitectura com os condicionalismos referidos no parecer do arquitecto da Câmara Municipal.** -----

**5.2.4** – P. n.º 10/2009 – de Luís Filipe dos Santos Vieira – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito Acima da Ladeira, freguesia e concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.** -----

**5.2.5** – P. n.º 1/2009 – de Jorge Borges Miguel – pedido de aprovação de licenciamento para a reconstrução de uma habitação, situada no Caminho das Terras, Terras, freguesia e concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento, com os condicionalismos referidos no parecer do arquitecto da Câmara Municipal.** -----

**5.3 – Licenciamentos:** -----

----- Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005. -----

**5.3.1** - P. n.º 28/2007 - De MLA Auto – Sociedade Comercial Automóvel Lda, com sede na Zona Industrial da Queimada, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de legalização de comércio de restauração, a levar a efeito no Largo de São Pedro, da freguesia das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.---

----- **Aprovado por despacho de 03 de Março de 2009, com os condicionalismos indicados na fase da aprovação da arquitectura.**-----

**5.3.2** - P. n.º 30/2008 - De Graça Marília Pereira Ávila Sousa, com residência na R. D. João Paulino Azevedo e Castro, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

licenciamento, para aprovação de projecto de construção de edifício habitacional e comercial, a levar a efeito na R. Pd. Xavier Madruga, da mesma freguesia. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. --

----- **Aprovado por despacho de 11 de Março de 2009.**-----

**5.3.3** - P. n.º 40/2008 - De MLA Auto – Sociedade Comercial Automóvel Lda, com sede na Zona Industrial da Queimada, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de ampliação de estacionamento, a levar a efeito na Terra de Baixo, da freguesia das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. --

----- **Aprovado por despacho de 03 de Março de 2009.**-----

**5.3.4** - P. n.º 47/2008 - De Picolaze Produtos Lácteos Lda, com sede no Mistério da Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de posto de recolha de leite, a levar a efeito no Mistério da Silveira, da freguesia das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. --

----- **Aprovado por despacho de 03 de Março de 2009.**-----

**5.3.5** – P. n.º 54/2008 – De João Carlos Gomes Fernandes, com residência na Baixa, freguesia da Ribeirinha, concelho de Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para legalização de moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. --

----- **Aprovado por despacho de 03 de Março de 2009, com os condicionalismos indicados na informação do Técnico da Divisão de Obras do Município.**-----

**5.3.6** - P. n.º 57/2008 - De Francisco José Bettencourt, com residência na Estrada Regional, freguesia de São João e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de garagem, a levar a efeito na Canada de Santo António, da mesma freguesia. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. --

----- **Aprovado por despacho de 03 de Março de 2009.**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'POT' at the bottom.]*

assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Luanda Patrícia Pereira Bettencourt com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram dezanove horas e dez minutos. -----

Luanda Patrícia Pereira Bettencourt M. J. P. S. L. S.